

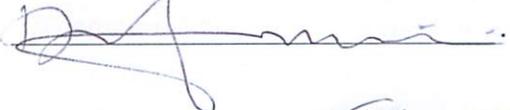
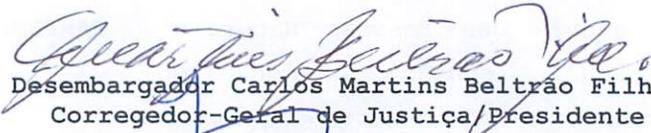


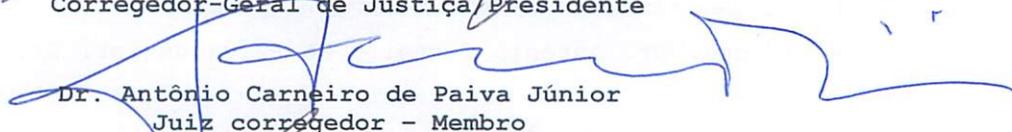
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

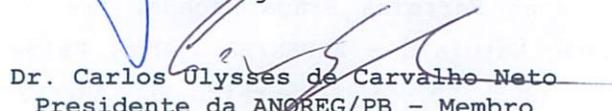
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2023 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.**

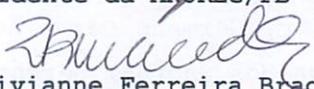
Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023), foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, designada na ducentésima décima (210ª) reunião do Conselho Gestor do FARPEN, dela participando o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral de Justiça/Presidente, Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dra. Vivianne Ferreira Braga Macedo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Dra. Rainá Costa de Figueiredo, 1ª Vice-Presidente da ARPEN/PB, o Tesoureiro da ARPEN/PB e Delegatário, Dr. Herberto Sousa Palmeira Júnior, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria, o Delegatário Manfredo Goes Vieira de Melo. Ausente justificadamente o Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a reunião pelo seu Presidente, o Tesoureiro da ARPEN/PB, Dr. Herberto Sousa Palmeira Júnior, realizou apresentação aos membros do Conselho aspectos do Projeto Casamento Cidadão, bem como outros temas relativos à inclusão de atos e aumento do valor de atos compensados. Após os devidos esclarecimentos acerca do Projeto Casamento Cidadão feito pela Diretoria da ARPEN/PB, foi apresentado proposta para regularizar as inúmeras dificuldades financeiras enfrentadas pelos RCPNs da Paraíba no mês de dezembro de cada ano. Os conselheiros do Conselho Gestor do FARPEN deliberaram no sentido de transformar a reunião em sessão extraordinária do FARPEN com a finalidade única de decidirem acerca desse aspecto. Após a análise de diversos demonstrativos financeiros com evolução da receita do FARPEN, foi apresentada ao Conselho a proposta no sentido de beneficiar os RCPNs do Estado com o importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única e exclusiva a ser paga até o dia 19/12/2023, para custeio de medidas que visam o aprimoramento da atividade cartorária, nos termos art. 1º da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2023

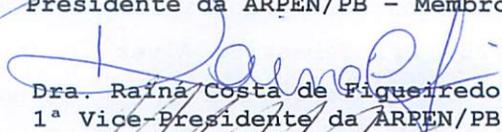
Lei Estadual nº 10.671/2016. Devem as serventias prestarem contas da respectiva verba no prazo máximo de 90 (noventa) dias. As prestações de contas devem ser centralizadas na ANOREG/PB e encaminhadas ao Conselho Gestor do FARPEN. Em seguida, deliberou o Conselho da seguinte forma: APROVADA À UNANIMIDADE. Comunique-se a decisão à Diretoria de Finanças do TJPB para viabilização do cumprimento. Quanto aos demais projetos, serão apresentados nas próximas reuniões mensais do FARPEN. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

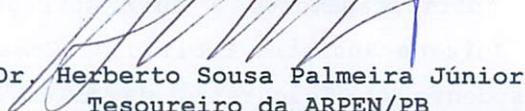
  
  
Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho  
Corregedor-Geral de Justiça/Presidente

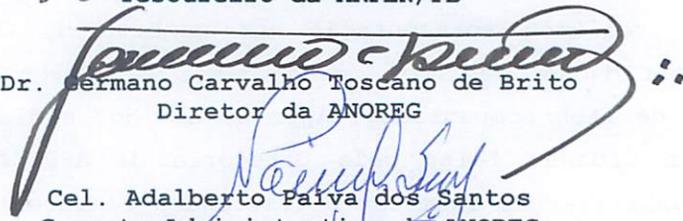
  
Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior  
Juiz corregedor - Membro

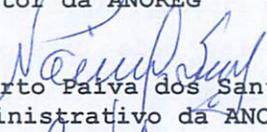
  
Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto  
Presidente da ANOREG/PB - Membro

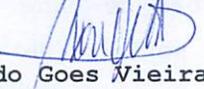
  
Dr. Vivianne Ferreira Braga Macedo  
Presidente da ARPEN/PB - Membro

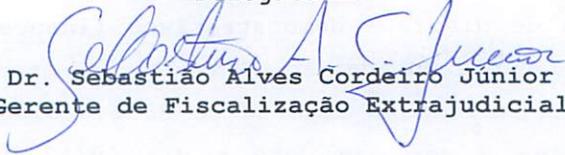
  
Dra. Rainá Costa de Figueiredo  
1ª Vice-Presidente da ARPEN/PB

  
Dr. Herberto Sousa Palmeira Júnior  
Tesoureiro da ARPEN/PB

  
Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito  
Diretor da ANOREG

  
Cel. Adalberto Paiva dos Santos  
Gerente Administrativo da ANOREG

  
Dr. Manoel  
Delegatário

  
Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior  
Gerente de Fiscalização Extrajudicial